
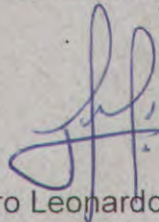



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Em 17.08.2015</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p>Processo: 23118. 000188/2015-69</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p>Parecer: 1796/CGR</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p>Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor Voluntário - Vanessa Golin</p>	
<p>Interessado: Campus de Guajará-Mirim – Fabio Robson Casara Cavalcante</p>	
<p>Relatora: Conselheira Aimée Aimone Rossi</p>	

Decisão da Câmara:

Na 139ª sessão ordinária em 11.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1796/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento de Vanessa Golin como professora voluntária.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Câmara de Graduação – CGR
Processo: 23118. 000188/2015-69	Parecer: 1796/CGR
Assunto: Credenciamento de Professor Voluntário - Vanessa Golin	
Interessado: Campus de Guajará-Mirim – Fabio Robson Casara Cavalcante	
Relatora: Conselheira Aimée Aimone Rossi	

I - INTRODUÇÃO:

O referido processo trata do Credenciamento de Professor Voluntário – Vanessa Golin, para atender as demandas do Departamento de Ciências Sociais e Ambientais – DACSA do Campus de Guajará Mirim/RO.

II - RELATÓRIO:

Das vistas às folhas constantes dos autos constam os documentos necessários obrigatórios:

- 1- Memorando N° 123-A/2014/DACSA/CGM, encaminhado à Direção do Campus de Guajará Mirim, solicitando a abertura de processo para o credenciamento de professor voluntário da interessada, Vanessa Golin (Folha 01);
- 2- Requerimento de credenciamento redigido pela interessada Vanessa Golin endereçado ao Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais do Campus de Guajará Mirim. (Folha 02);
- 3- Documento de Identificação. Carteira Nacional de Habilitação (Folha 03);
- 4- Comprovante de Residência. (Folha 04)
- 5- Termo de adesão de prestação de serviço voluntário parcialmente preenchido. (Folhas 05 e 06);
- 6- Diploma de Graduação em Ciências Biológicas. Habilitação: Licenciatura e Bacharelado. (Folha 07)
- 7- Diploma de Pós-Graduação, Mestrado em Ciências Ambientais. (Folha 08)
- 8- Declaração de Defesa Final de Tese de Doutorado em Zoologia. (Folha 09)

- 9- Currículo Lattes (Folhas 10 a 16)
- 10- Declaração redigida pelo DACSA do Campus de Guajará-Mirim sob a chefia do Profº. Esp. Marcélio Rodrigues Uchoa, indicando a quantidade de professores permanentes, substitutos e visitantes e já credenciados, lotados na unidade acadêmica, bem como a indicação de Professor Co-Responsável pelas atividades. (Folha 17);
- 11- Cópia da Ata Ordinária nº 07 do CONDEP/DACSA/CGM aprovando o credenciamento da professora Vanessa Colin. (Folhas 18 a 23);
- 12- Plano de Trabalho nos termos do Requerimento para os dois anos de Crednciamento. (Folha 24);
- 13- Memorando nº 012/2015/DACSA-CGM endereçado à Direção do Campus de Guajará-Mirim solicitando a inclusão do referido processo como ponto de pauta para discussão na reunião do Conselho de Campus. (Folha 25);
- 14- Ata do CONSEC/ Guajará-Mirim aprovando o credenciamento da professora solicitante. (Folhas 26 a 28);
- 15- Despacho não numerado do Diretor do Campus de Guajará-Mirim encaminhando à PROGRAD para as devidas providências. (Folha 28);
- 16- Da PROGRAD, o roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores, baseado na resolução nº 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011. (Folha 29);
- 17- Despacho N° 55/PROGRAD, encaminhando o presente processo para o CONSEA, para análise e parecer final (Folha 30);;
- 18- Despacho 0121/2015/SECONS, encaminhando processo para instrução ao Presidente da Câmara de Graduação Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto (Folha 31);
- 19- Despacho não numerado do Presidente da Câmara de Graduação solicitando esclarecimento e informação do Diretor do Campus de Guajará Mirim acerca motivo real para a contratação de Professor Colaborador. (Folha 32);
- 20- Despacho 0225/2015/SECONS, restituindo o processo ao Campus de Guajará-Mirim a fim de atender a diligência apontada pelo Presidente da Câmara de Graduação. (Folha 33);
- 21- Despacho não numerado do Diretor de Campus de Guajará-mirim justificando a necessidade de contratação de professor colaborador, (Folha 33, verso);

- 22- Despacho 0278/2015/SECONS, encaminhando processo para nova instrução ao Presidente da Câmara de Graduação Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto (Folha 34);
- 23- Encaminhamento do Presidente da CGR à conselheira Aimée Aimone Rossi para a análise e parecer do processo N° 23118.005028/2014-25 (Folha 34);
- 24- Cópia da resolução N° 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011 (Folhas 35 a 37);
- 25- Despacho 0303/2015/SECONS, da Câmara de Graduação encaminhado o processo N° 23118.000188/2015-69 à Conselheira Aimée Aimone Rossi, as instruções necessárias para a elaboração de parecer (Folha 38);

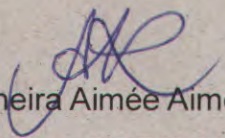
II - ANÁLISE:

Este processo de credenciamento foi formalizado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais do Campus de Guajará-Mirim . O mesmo foi aprovado pelo conselho deste departamento e em seguida aprovado pelo Conselho de Campus. Em seguida, foi encaminhado à PROGRAD para controle e instrução e remetido à Câmara de Graduação para a conselheira Aimée Aimone Rossi emitir parecer final.

III - PARECER:

Diante do exposto, o presente processo encontra-se devidamente instruído e atende integralmente aos critérios estabelecidos na resolução N° 264/CONSEA que trata dos critérios e normas para o credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR. Nesse sentido, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da professora colaboradora Vanessa Golin

Porto Velho, 29 de julho de 2015.


Conselheira Aimée Aimone Rossi
Relatora CGR/CONSEA